



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD -SE

**CMAS-GM-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL
MAYNARD -SE.**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2017
De 15 de AGOSTO de 2017**

**APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO
FEDERAL, FÍSICO E FINANCEIRO DO IGD PBF E SUAS.**

O CMAS-GM- Conselho Municipal de Assistência Social de General Maynard- SE, no uso de suas Atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) e pela Lei Municipal nº 01, de 20 de Fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 102 de 16 de Dezembro de 2014, realizou uma Reunião Ordinária do CMAS-GM, com a presença dos Nobres Conselheiros Municipais com Representatividade Governamental e Não Governamental a fim de tratar as pautas **conforme Ata nº 08/2017**, na Casa dos Conselhos, situada na Praça Coronel Ernesto s/n, ao lado dos CORREIOS.


RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, O DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, FÍSICO E FINANCEIRO DO IGD PBF E SUAS.

Art. 2º- Aprecia Aprovar e Valida por unanimidade o Demonstrativo Físico e Financeiro do IGD PBF e SUAS do ano de 2016.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

General Maynard/SE, 15/08/ 2017.


Gilvânia dos Santos

Presidente do CMAS-GM (Dez/2015-Dez/2017)